

matrícula

89.955

ficha

01

São Paulo, 24 de Dezembro de 1986.

**IMÓVEL:** Um prédio construído para Posto de Serviço denominado Posto de Serviço Boa Viagem e seu terreno sito na Avenida Nazareth nº 186, esquina com a Rua Monumento, no 18º Subdistrito-Ipiranga, medindo 23,00m de frente para a Avenida Nazareth, por 43,40m, da frente aos fundos pela Rua Rua Monumento, confinando de um lado com propriedade de Antonio Eugenio dos Santos, por outro lado com a mencionada Rua Monumento, com a qual faz esquina e pelos fundos com propriedade de José Vicente de Azevedo.

**PROPRIETÁRIA:** ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Wilson, nº 118, inscrita no CGC. sob o nº 33.000.092/0001-69, com filial nesta Capital, na Rua Pedro Américo, nº 68, 4º a 6º andares.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. nº 52.134 deste, em 03/08/1.957.

**CONTRIBUINTE:** nº 040.064.0037-3.

O OFICIAL

*[Handwritten signature]*

**PARA SIMPLES CONSULTA**

**IMÓVEL COMO CERTIDÃO**

**VALOR: R\$ 22,13**

\* \* \*

R.1/M.- 89.955 Em 24 de Dezembro de 1.986.

Por escritura de 19 de dezembro de 1.986, do 10º Cartório de Notas desta Capital, 1ª 1.481, fls.289, a proprietária, já qualificada, COMPROMETEU-SE A VENDER, em caráter irrevogável e irretratável a ANTONIO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 6.276.630-SP e CIC nº 029.719.238-86 e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, solteiro, maior comerciante, RG. nº 10.363.709-SP, CIC nº 029.719.228-04, domiciliados nesta Capital, na Rua Vitor Costa nº 220, pelo preço de C\$6.000.000,00, correspondente a 56.390,98 OTN's pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula.-

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

continua no verso

Visualização disponível em www.registradores.org.br

matrícula

89.955

ficha

01

verso

R.02/M. 89.955 em 03 de novembro de 1988.

SG

Por escritura de 03 de outubro de 1988, do 29º Cartório de Notas desta Capital, Lº 227, fls. 139vº, a proprietária, ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA, já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 desta, transmitiu por venda feita a ANTONIO TRINDADE ROJÃO e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, ambos solteiros, maiores, já qualificados, pelo preço de Cz\$6.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

*Vera Lucia de Souza*

VERA LUCIA DE SOUZA  
Escrevente Autorizada

\* \* \*

R.03/M. 89.955 em 03 de novembro de 1988.

Por escritura de 03 de outubro de 1988, do 29º Cartório de Notas desta Capital, Lº 227, fls. 143vº, ANTONIO TRINDADE ROJÃO e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, solteiros, maiores, já qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, a ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA, já qualificada, para garantia do crédito do valor de Cz\$. Cz\$6.000.000,00, que destina-se a garantir por prazo indeterminado todos e quaisquer débitos de ANTONIO TRINDADE ROJÃO e de SANTISTA AUTO POSTO LTDA., com sede na Av. Maria Servidei Demarch, 518, em São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no CGC/MF 59.115.972/0001-74, para com a ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA, sendo que o prazo do título, vigorará, enquanto vigor o contrato de mútuo com Pacto Adjetivo de Fiança, assinado em 14 de março de 1988, e demais condições constantes do título.

*Vera Lucia de Souza*

VERA LUCIA DE SOUZA  
Escrevente Autorizada

\* \* \*

R-4/M:89.955 em 03 de outubro de 2003

rc

Por certidão datada de 26 de setembro de 2003, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 003.02.016.782-5, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Regional III - Jabaquara, desta Capital, e respectivo Cartório, movida por REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.136.598/0029-04, contra ROBERTO TRINDADE ROJÃO e OUTROS, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, foi PENHORADA, sendo o valor da causa: R\$2.110.855,50, tendo sido nomeado depositário, Repsol YPF Distribuidora S/A.

*Nilton Luiz Foloni*

Nilton Luiz Foloni  
SUBSTITUTO

continua na ficha 02

matrícula  
89.955

ficha  
02

sm São Paulo, 24 de dezembro de 1986

AV-05/M.89.955 em 12 de junho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 423.774

Do Ofício nº 1107/CONPRESP/2007, expedido aos 20 de julho de 2007, pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se no perímetro da área envoltória de proteção do conjunto de bens tombados constituído pelo Parque da Independência e pelas antigas residências da Família Jafet e Instituições Assistenciais e de Ensino, e conforme a Resolução nº 11/CONPRESP/2007, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 05 de julho de 2007, referente a **REGULAMENTAÇÃO DE ÁREA ENVOLTÓRIA**, qualquer projeto ou intervenção no imóvel desta deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP, e qualquer alteração na vegetação, especialmente arbórea, existente nos lotes e logradouros, bem como os projetos urbanísticos e demais interferências físicas a serem implantadas nos logradouros e áreas verdes deverão ser analisados pelo DPH e autorizados pelo CONPRESP (artigos 4º e 5º da Resolução nº 11/CONPRESP/2007).

RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

AV-6/M.89.955 em 13 de junho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 423.036

Do termo de área contaminada datado de 21 de maio de 2008, emitido pela CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, expedido no processo - CETESB nº 31/01164/03, verifica-se que foi constatado que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se contaminado em parte.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

continua no verso



matrícula  
89.955

ficha  
02  
verso

AV-7/M.89.955 em 04 de fevereiro de 2009

sm

**PROTOCOLO OFICIAL N° 438.629**

Da certidão de 23 de julho de 2008, extraída dos autos da ação trabalhista n° 2699/2002, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Osasco, deste Estado, movida por **NELSON FRANCISCO DOMINGUES**, brasileiro, casado, vigia, RG n° 24.722.426-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 145.191.578-03, residente e domiciliado em Osasco, neste Estado, na Rua Miguel Fernandes Vieira, n° 25, Jardim São Pedro, contra **EUCALIPTO AUTO CENTER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 59.714.394/0001-92, com sede em Osasco, neste Estado, na Avenida dos Eucaliptos, n° 193, Jardim das Flores, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do sócio da executada, **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, solteiro, maior, já qualificado, foi **PENHORADA**, sendo o valor da execução de R\$23.571,91, atualizado até 1° de outubro de 2004, tendo sido nomeado depositário, Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

*Jose Maria de Oliveira Coelho*  
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-8/M.89.955 em 28 de janeiro de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL N° 462.183 (PENHORA).**

Por certidão datada de 06 de agosto de 2008, aditada em 13 de novembro de 2009, expedida nos autos da ação de despejo por falta de pagamento n° 583.00.2004.049487-3/2, controle n° 796, processados perante o Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Forum Central João Mendes Junior desta Capital, e respectivo cartório, movida por **LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob n° 60.761.889/0001-51, com sede na Rua Joaquim Ferreira, 171, Água Branca, na cidade de São Paulo, SP, contra **NASCAR PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.048/0001-00, com sede na Rua Auriverde, 1560, Vila Carioca, na cidade de São Paulo, SP; **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, empresário, RG n° 6.276.630-SSP/SP, CPF n° 029.719.238-86, e **ANGELA MATTEONI ROJÃO**, do lar, RG n° 6.169.856-8-SSP/SP, CPF n° 007.444.908-71, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nazaré, 1139, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, casado com **ANGELA MATTEONI ROJÃO**, já qualificados, foi **PENHORADA**, sendo o valor da execução de

continua na ficha 03

matrícula

89.955

ficha

03

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

**R\$568.280,74**, atualizado até janeiro de 2007 (incluindo o imóvel da matrícula nº 18.989 deste Registro de Imóveis) tendo sido nomeado depositários **NASCAR PETRÓLEO LTDA; ANTONIO TRINDADE ROJÃO, e ANGELA MATTEONI ROJÃO**, já qualificados.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

R-9/M.89.955 em 22 de junho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.135 (ARRESTO).**

Por ofício nº 200/2010, datado de 10 de maio de 2010, completado com carta precatória nº 00582/2009, de 11 de setembro de 2009, expedidos nos autos da ação trabalhista nº 00155200746502008, processados perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, desta Estado, e demais peças, movida por **ROBISON RODRIGUES MANHÃES** contra **CENTRO AUTOMOTIVO DO MONTANHÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.057.752/0001-87, com sede na Estrada do Montanhão, 02, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, brasileiro, empresário, RG nº 10.363.709, CPF nº 029.719.228-04, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Victor Costa, 220, Jardim Da Saúde, na cidade de São Paulo, SP, foi **ARRESTADA**, sendo o valor do débito de **R\$37.999,68**, atualizado até 01 de fevereiro de 2009.

Durval Borges de Carvalho  
SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

AV-10/M-89.955 em 01 de julho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 473.294 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, inscrito no CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no ofício nº 507/10/2010, datado de 19 de maio de 2010, assinado pelo Dr. Marcelo Schmidt Simões, Digníssimo Juiz da Vara do Trabalho de Itapeva/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído do Processo nº 0019000-66.2001.5.15.0047 RT, registrado sob nº 6233, em data de 01 de julho de 2010, no Livro de Registro de Indisponibilidade, constando no referido ofício que: **"A MEDIDA SUPRACITADA TERÁ VALIDADE POR CINCO ANOS CINCO, A CONTAR DA INCLUSÃO/RESTRIÇÃO, FICANDO LIBERADAS APÓS ESSE PRAZO, INDEPENDENTE DE NOVA MANIFESTAÇÃO OU DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO"**. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

continua no verso

matrícula

89.955

ficha

03

verso

AV-11/M-89.955 em 15 de julho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL nº 475.278 (CORREÇÃO).**

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que a redação correta da parte final, do ato praticado sob nº 10, nesta matrícula, é a seguinte: "**A MEDIDA SUPRACITADA TERÁ VALIDADE POR CINCO ANOS, A CONTAR DA INCLUSÃO/RESTRICÇÃO, FICANDO LIBERADAS APÓS ESSE PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA MANIFESTAÇÃO OU DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO**", e não como ficou consignado. O Substituto,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\*\*\*\*\*

AV-12/M-89.955 em 14 de outubro de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 482.339 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no ofício nº 803/2010, datado de 22 de setembro de 2010, assinado pelo Dr. Marcelo Schmidt Simoes, Digníssimo Juiz da Vara do Trabalho de Itapeva/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído do Processo nº 0000700-85.2003.5.15.0047 RTSum, registrado sob nº 6597, em data de 14 de outubro de 2010, no Livro de Registro de Indisponibilidade, constando no referido ofício que: "**A medida supracitada terá validade por cinco anos, a contar da inclusão/restricção, ficando liberadas após esse prazo, independentemente de nova manifestação ou determinação deste Juízo**". O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

\*\*\*\*\*

AV-13/M-89.955 em 10 de novembro de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 484.573 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no ofício nº 937/2010, datado de 20 de outubro de 2010, assinado pelo Dr. Marcelo Schmidt Simoes, Digníssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Itapeva - SP, extraído do Processo nº 0029200-64.2003.5.15.0047 RTSum, registrado sob nº 6740, em data de 10 de novembro de 2010, no Livro de Registro de Indisponibilidade, constando no referido ofício que: "**A medida supracitada terá validade por cinco anos, a contar da inclusão/restricção, ficando liberadas após esse**

continua na ficha 04



matrícula

89.955

ficha

04

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Substituto

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

**prazo independentemente de nova manifestação ou determinação deste Juízo".** O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

\*\*\*\*\*

AV-14/M-89.955 em 29 de abril de 2011

**PROCOLO OFICIAL Nº 496.560 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

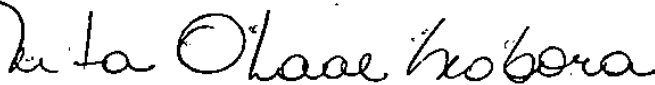
Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, RG nº 10363709, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado nº 493/2011, datado de 13 de abril de 2011, tendo como solicitante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, deste Estado, expedido no processo CG 2011/33808 - processo de origem nº 223.01.2010.007262-9 - ordem nº 754/10, extraído dos autos da Ação Civil Pública Ambiental requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob nº 7539, em data de 29 de abril de 2011, no Livro de Registro de Indisponibilidade. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

\*\*\*\*\*

AV-15/M-89.955 em 27 de junho de 2012

**PROCOLO OFICIAL Nº 528.103 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo Ofício nº 382/12, datado de 16 de maio de 2012, assinado pelo Dr. Marcelo Schmidt Simões, Digníssimo Juiz da Vara do Trabalho de Itapeva, deste Estado, Processo nº 0019000-66.2001.5.15.0047 RTOrd, extraído dos autos, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a qual foi registrada sob nº 6233, no Livro de Registro das Indisponibilidades, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 10, feita à margem desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-16/M.89.955 em 17 de dezembro de 2012

**PROCOLO OFICIAL Nº 540.644 (PENHORA).**

Por certidão datada de 17 de dezembro de 2012, expedida nos autos da ação de  
continua no verso

matrícula

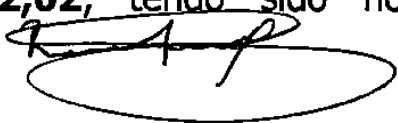
89.955

ficha

04

verso

execução trabalhista nº 123/2012, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **ELCIO DE JESUS ROSA**, CPF nº 271.337.268-23, em face de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$8.142,02**, tendo sido nomeado depositário, **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-17/M.89.955 em 23 de janeiro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 542.898 (PENHORA).**

Por certidão datada de 23 de janeiro de 2013, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 2977/2011, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº 198.082.048-13, contra **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$20.303,06**, tendo sido nomeado depositário, **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.




RITE DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-18/M.89.955 em 05 de fevereiro de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL 543.064 (CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA).**

Por Ofício nº 38/2013 datado de 15 de janeiro de 2013, expedido nos autos da ação trabalhista nº 02515007320095020019 (02515200901902004), processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara do Trabalho da Capital, verifica-se que foi convertida em **penhora** o arresto registrado sob nº 9 nesta matrícula.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-19/M-89.955 em 24 de maio de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 549.950 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201305.1015.00009304-IA-730, datado de 10 de maio de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da  
continua na ficha 05



matrícula

89.955

ficha

05

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

Terceira Região - 2ª Vara Cível, de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 00012802120134036114, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-20/M-89.955 em 24 de maio de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 549.951 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201305.1015.00009305-IA-540, datado de 10 de maio de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 2ª Vara Cível, de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 00012802120134036114, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-21/M-89.955 em 25 de junho de 2013

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 552.068 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201306.1015.00010959-IA-570, datado de 10 de junho de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício da Fazenda Pública, de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 5640120045298614000000000, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-22/M-89.955 em 11 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 569.474 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº

continua no verso

matrícula

89.955

ficha

05

verso

201306.2115.00011755-IA-220, datado de 14 de fevereiro de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado, expedido no processo nº 00263005720035150064, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-23/M-89.955 em 11 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 569.476 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ANTONIO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.238-86, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201306.2116.00011778-IA-270, datado de 14 de fevereiro de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itanhaém, expedido no processo nº 00263005720035150064, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-24/M-89.955 em 13 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.530 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201402.2815.00023893-IA-790, datado de 06 de março de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 5640120030058580, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

R-25/M.89.955 em 19 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.653 (ARRESTO).**

Por mandado de arresto e registro de 07 de outubro de 2013, expedido nos continua na ficha 06

matrícula

89.955

ficha

06

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

autos da ação de execução fiscal nº 0023214-35.2007.403.6182, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara Fiscal da Justiça Federal de 1º Grau desta Capital, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADA**, dando-se a dívida no valor de R\$58.963,81, atualizado até 26 de julho de 2012.

*M. F. Sottiano*  
Maria Fernanda de Mesquita Sottiano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-26/M-89.955 em 25 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 576.187 (CASAMENTO).**

Do contrato de locação datado de 05 de setembro de 2013, e da certidão de casamento expedida aos 24 de junho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, verifica-se que **ANTONIO TRINDADE ROJÃO** contraiu matrimônio aos 14 de setembro de 1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANGELA MATTEONI**, passando a contraente a assinar **ANGELA MATTEONI ROJÃO**.

*Rodolpho Marinho Junior*  
RODOLPHO MARINHO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-27/M-89.955 em 25 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 576.187 (LOCAÇÃO).**

Por contrato de locação datado de 05 de setembro de 2013, o proprietário, **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.276.630-SSP-SP, CPF nº 029.719.238-86, casado, residente e domiciliado na Rua Vitor Costa, nº 220, na cidade de São Paulo, SP, deu em **LOCAÇÃO** a **MÁRIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG nº 3.523.166-X-SSP-SP, CPF nº 673.710.518-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.072, no livro 3, registro auxiliar no 15º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **MARIA ISABEL CANADAS GONÇALVES**, portuguesa, socióloga, RNE nº W-646.907-5-CGP-DIREX/DPF, CPF nº 648.120.148-91, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Vicente Nasser, nº 47, Tucuruvi, na cidade de São Paulo, SP, o imóvel objeto desta matrícula, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$5.000,00**, no prazo de 120 meses, com início em 01 de outubro de 2013 e término em 01 de outubro de 2023, para assegurar o direito de preferência, mediante as cláusulas e condições constantes do título.

*Rodolpho Marinho Junior*  
RODOLPHO MARINHO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

continua no verso



matrícula  
**89.955**

ficha  
**06**  
verso

AV-28/M.89.955 em 26 de junho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 578.055 (PENHORA).**

Por certidão datada de 25 de junho de 2014, expedida nos autos da ação de execução trabalhista nº 00782006020025020037, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 37ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 271.700.948-51, em face de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04; e **CENTRO AUTOMOTIVO COMPACTO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.654.246/0001-75, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Roberto Trindade Rojão**, já qualificado, foi **PENHORADA**, sendo a dívida no valor de **R\$33.000,00**, tendo sido nomeado depositário **Roberto Trindade Rojão**, já qualificado.

RODOLPHO MARINHO JUNIOR  
Escrevente Autorizado

\*\*\*\*\*

AV-29/M-89.955 em 29 de julho de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 580.336 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201407.2419.00034185-IA-509, datado de 24 de julho de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, expedido no processo nº 00019307820074036114, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cassia Oldal Scabora,

*Rita de Cassia Oldal Scabora*

\*\*\*\*\*

AV-30/M.89.955 em 01 de setembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 582.818 (PENHORA).**

Por certidão datada de 01 de setembro de 2014, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00822000820055020261, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Diadema, movida por **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 482.021.423-34, em face de **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86, e **ANGELA MATTEONI ROJAO**, CPF nº 007.444.908-71, a **parte ideal correspondente**

continua na ficha 07

matrícula  
89.955

ficha  
07

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

a **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$456.873,04**, tendo sido nomeado depositário **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA**, já qualificado. *M. F. Sottano*

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-31/M-89.955 em 29 de outubro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 586.739** (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo Ofício nº 580/2014, datado de 09 de outubro de 2014, tendo como solicitante o Poder Judiciário Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Itapeva, SP, expedido no processo nº 0029200-64.2003.5.15.0047 RTSum, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a qual foi registrada sob nº 6.740, no Livro de Registro das Indisponibilidades, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 13, feita à margem desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora, *Rita de Cássia Oldal Scabora*

\* \* \* \* \*

AV-32/M-89.955 em 04 de novembro de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 587.043** (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04; e **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201410.2212.00041398-IA-960, datado de 22 de outubro de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itanhaém - Vara do Trabalho de Itanhaém, deste Estado, expedido no processo nº 01274002620015150064, extraído dos autos, e cumprindo os termos do provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora, *Rita de Cássia Oldal Scabora*

\* \* \* \* \*

AV-33/M-89.955 em 27 de agosto de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 602.831** (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo ofício nº 257/2015, datado de 07 de julho de 2015, assinado pelo Dr. Marcelo Schmidt Simoes, Digníssimo Juiz da Vara do Trabalho de Itapeva, deste  
continua no verso

Visualizada e disponibilizada em www.registro.org.br

ONR

matrícula

**89.955**

ficha

**07**

verso

Estado, processo de origem nº 0000700-85.2003.5.15.0047 RTSum, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a qual foi registrada sob nº 6.597, no Livro de Registro das Indisponibilidades, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 12, feita à margem desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

\*\*\*\*\*

AV-34/M-89.955 em 11 de setembro de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 605.293 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201509.0415.00073011-IA-880, datado de 04 de setembro de 2015, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a Vara do Trabalho de Itapeva, expedido no processo nº 01843001720005150047, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

\*\*\*\*\*

AV-35/M-89.955 em 11 de setembro de 2015

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 605.311 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** registrada sob nº 17 nesta matrícula, nos termos do Mandado nº 00616/2015, datado de 04 de agosto de 2015, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 00029777620115020008 (2977/2011), processados perante o Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-36/M-89.955 em 30 de março de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 616.614 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201603.1517.00119239-IA-040, datado de 15 de março de 2016, da Central de

continua na ficha 08



matrícula  
**89.955**

ficha  
**08**

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 00389559719998260564, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-37/M-89.955 em 30 de março de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 616.618 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201603.1517.00119238-IA-230, datado de 15 de março de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 00389559719998260564, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

  
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-38/M.89.955 em 10 de maio de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 619.511 (CANCELAMENTO).**

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 16 nesta matrícula, nos termos do mandado nº 00332/2016, datado de 15 de abril de 2016, expedido nos autos da ação trabalhista nº 00001237220125020009, processados perante o Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital.

  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-39/M.89.955 em 21 de setembro de 2016

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 627.447 (PENHORA).**

Da certidão de penhora datada de 01 de setembro de 2016, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0062601-34.2003.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, movida por **COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/0001-69, em face de **ANGELA MATTEONI ROJÃO**, CPF nº 007.444.908-71; **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04;

continua no verso

matrícula

**89.955**

ficha

**08**

verso

**ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86; e **AUTO POSTO DE SERVIÇOS S/S DIADEMA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.188.174/0001-23, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$2.117.878,80** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário, **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

\*\*\*\*\*

AV-40/M-89.955 em 12 de junho de 2017

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis  
Escrevente Autorizado

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 643.728 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201705.2616.00293058-IA-810, datado de 26 de maio de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro/RJ e 2ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, expedido no processo nº 00202009620025010004, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-41/M-89.955 em 27 de julho de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 646.206 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).**

Pelo protocolo nº 201706.2811.00311519-MA-610, datado de 28 de junho de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, protocolo de origem nº 5640120045298614000000000, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 21, feita à margem desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-42/M-89.955 em 22 de dezembro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 655.680 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Os bens de **ANTONIO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.238-86; e, **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº continua na ficha 09

matrícula  
**89.955**

ficha  
**09**

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

201711.0714.00397179-IA-060, datado de 07 de novembro de 2017, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo e Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, expedido no processo nº 00014347520115020028, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escritora Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-43/M.89.955 em 28 de junho de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 668.454 (PENHORA).**

Por certidão de penhora datada de 19 de junho de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 00023727420148260019, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Americana, SP, movida por **ANA MARIA DA SILVA**, CPF nº 123.576.258-05, em face de **NASCAR PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.048/0001-00; **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.238-86; e, **ANGELA MATTEONI ROJÃO**, CPF nº 007.444.908-71, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$2.054.681,51** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escritora Autorizada

\*\*\*\*\*

AV-44/M.89.955 em 25 de março de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.917 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:1429353311C3D20068491719D

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201902.2716.00725311-IA-600, datado de 27 de fevereiro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, expedido no processo nº 01318003820025010032, extraído dos autos e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escritora Autorizada

\*\*\*\*\*

CONTINUA NO VERSO



matrícula

89.955

ficha

09

verso

AV-45/M-89.955 em 02 de outubro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 696.349 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:14293533115B8F0069634919K

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201908.2916.00913541-IA-410, datado de 29 de agosto de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido no processo nº 5640120055085742, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-46/M.89.955 em 02 de outubro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.363 (CANCELAMENTO).**

Selo Digital:142935331172080069736319V

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 7 nesta matrícula, nos termos do mandado nº 00245/2019 datado de 10 de setembro de 2019, expedido nos autos da ação trabalhista nº 02699005720025020383, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Osasco, deste Estado.

\*\*\*\*\*

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

AV-47/M.89.955 em 11 de dezembro de 2019

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.347 (PENHORA).**

Selo Digital:1429353311B09700702347194

Por certidão de penhora datada de 02 de dezembro de 2019, expedida pela 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, deste Estado - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 00017399120114036114, movida pela **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.313.673/0002-08, em face do **CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.339.987/0001-07; e **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$250.066,22** (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

89.955

ficha

10

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

AV-48/M-89.955 em 17 de janeiro de 2020

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 703.606 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)**

Selo Digital:1429353311C0570070360620N

Os bens de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201911.2715.01005247-IA-700, datado de 27 de novembro de 2019, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante a 3ª Vara Federal de Sorocaba, SP - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, expedido no processo nº 00045678220054036110, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Adriana Bergamo Bianchini da Silva  
OFICIAL INTERINA

\* \* \* \* \*

**AV.49/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 07 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.259** de **27/04/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2308.01126478-IA-500, datado de 23 de abril de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00041006720025020027, da Secretaria do Juízo Auxiliar em execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04; **ANTONIO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.238-86.

(Selo Digital:1429353311274A0071025920C)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.50/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 07 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.261** de **27/04/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2315.01127378-IA-160, datado de 23 de abril de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 02766003120055020064, da Secretaria do Juízo Auxiliar em execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04.

(Selo Digital:1429353311274B0071026120P)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.51/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de julho de 2020 - Protocolo nº **713.992** de **10/07/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0909.01220983-IA-570, datado de 09 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 01263004920075150024, da 1ª Vara do Trabalho de Jaú/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311821E00713992204)

continua no verso

matrícula

89.955

ficha

10

verso

  
Monica Briniak - Escrevente Autorizada

**AV.52/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de julho de 2020 - Protocolo nº 714.207 de 14/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1310.01225905-IA-690, datado de 13 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 02442007019985020302, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:142935331184D10071420720Q)

  
Monica Briniak - Escrevente Autorizada

**AV.53/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 24 de agosto de 2020 - Protocolo nº 717.046 de 21/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2011.01282006-IA-720, datado de 20 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00540002520065020012, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311B6A20071704620J)

  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.54/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 08 de setembro de 2020 - Protocolo nº 717.810 de 31/08/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2811.01295025-IA-700, datado de 28 de agosto de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 00225002320055020384, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, e de **ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado(a).

(Selo Digital:1429353311C31A0071781020G)

  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.55/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de outubro de 2020 - Protocolo nº 718.364 de 08/09/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0701.01307366-IA-909, datado de 07 de setembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 01020009820025020302, do Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311CEB50071836420Q)

  
Daiana Rodrigues de Oliveira - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



matrícula

89.955

ficha

11

São Paulo, 24 de dezembro de 1986

**AV.56/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 27 de novembro de 2020 - Protocolo nº 724.296 de 16/11/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1512.01393260-IA-140, datado de 15 de novembro de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01776007520065020047, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353311324B0072429620F)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira

**AV.57/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 17 de março de 2021 - Protocolo nº 734.954 de 16/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2509.01461404-IA-670, datado de 25 de janeiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0127400-26.2001.5.15.0064, emitido pela Vara do Trabalho de Itanhaém/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO e de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificados.  
(Selo Digital:1429353E1000000052124821W)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.58/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de abril de 2021 - Protocolo nº 736.275 de 05/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.2211.01459984-IA-030, datado de 22 de janeiro de 2021 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02277008520015010322, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Rio de Janeiro/RJ, TST **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000000530910210)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.59/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 13 de abril de 2021 - Protocolo nº 736.702 de 09/04/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0816.01566395-IA-430, datado de 08 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02620005520045020382, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO e de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificados.  
(Selo Digital:1429353E1000000053569521J)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
**89.955**

ficha  
**11**  
verso

**AV.60/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 14 de maio de 2021 - Protocolo nº **737.644** de **20/04/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1915.01584945-IA-050, datado de 19 de abril de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00782006020025020037, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000055279321K)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



**AV.61/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 30 de julho de 2021 - Protocolo nº **747.393** de **26/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2415.01735014-IA-820, datado de 24 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00910063020025020261, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO e de ANTONIO TRINDADE ROJÃO**, já qualificados.  
(Selo Digital:1429353E1000000060163721U)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



Antônio C. Rodrigues da Costa  
Escrevente Autorizado

**AV.62/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 30 de julho de 2021 - Protocolo nº **747.948** de **30/07/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.2919.01743110-IA-410, datado de 29 de julho de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02298007220045020033, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em execução, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000000601641215)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



Antônio C. Rodrigues da Costa  
Escrevente Autorizado

**AV.63/89.955 - PENHORA** - Averbado em 10 de agosto de 2021 - Protocolo nº **748.335 de 04/08/2021** - Pela Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 03 de agosto de 2021, auto realizado em 18 de dezembro de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0209900-28.2005.5.02.0079, processados perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, movida por **RAIMUNDO PEREIRA LIMA**, CPF nº 007.556.938-84, em face de **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04, **a parte correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$95.000,00**, tendo sido nomeado depositário **JÚLIO ABDO COSTA CALIL**.

continua na ficha 12





matrícula

89.955

ficha

12

São Paulo, 10 de Agosto de 2021

(Selo Digital:1429353E1000000060882221U)

  
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

**AV.64/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 17 de agosto de 2021, Protocolo nº 749.163 de 12/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.1109.01760850-IA-780, datado de 11 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00923002720075020463, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000061448921K)

Antônio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

  
Fernanda dos Santos Santana  
Escrevente Autorizada

**AV.65/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de setembro de 2021 - Protocolo nº 750.720 de 27/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2611.01788565-IA-590, datado de 26 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02442007019985020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000062708521V)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

**AV.66/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 14 de setembro de 2021 - Protocolo nº 751.707 de 06/09/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0316.01803479-IA-730, datado de 03 de setembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00049469220064036108, emitido pela 3ª Vara Federal de Bauru/SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo/SP, TRF3, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000063099721D)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

**AV.67/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 26 de outubro de 2021 - Protocolo nº 755.942 de 20/10/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1908.01867875-IA-470, datado de 19 de outubro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01339006320065020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO e de ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificados.

continua no verso



matrícula

89.955

ficha

12

verso

(Selo Digital:1429353E1000000065630621Q)

Fernanda dos Santos Santana – Escrevente Autorizada

**AV.68/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 26 de outubro de 2021 - Protocolo nº 756.491 de 26/10/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.0418.00881592-IA-590, datado de 04 de outubro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01720008920045150109, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJAO e de ROBERTO TRINDADE ROJAO.**, já qualificados.

(Selo Digital:1429353E1000000065631821L)

Fernanda dos Santos Santana – Escrevente Autorizada

**AV.69/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 11 de janeiro de 2022 - Protocolo nº 763.203 de 11/01/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1015.00515300-IA-500, datado de 10 de Janeiro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01582007520055020026, emitido pela Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJAO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000070057622S)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

**AV.70/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 01 de abril de 2022 - Protocolo nº 769.962 de 29/03/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.2821.02074612-IA-920, datado de 28 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00705008020035020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000074280722H)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

**AV.71/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de abril de 2022 - Protocolo nº 771.275 de 12/04/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1114.02096418-IA-350, datado de 11 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01902005020035020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.

continua na ficha 13

matrícula

89.955

ficha

13

São Paulo, 18 de Abril de 2022

(Selo Digital:1429353E10000000752201223)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

**AV.72/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 20 de abril de 2022 - Protocolo nº 771.893 de 20/04/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1917.02105846-IA-750, datado de 19 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00823009620025150069, emitido pela Vara do Trabalho de Registro São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000075390022Q)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

**AV.73/89.955 - PENHORA** - Averbado em 11 de maio de 2022 - Protocolo nº 773.263 de 04/05/2022 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 04 de maio de 2022, auto realizado em 29 de abril de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Fiscal, ordem nº 0001930-78.2007.4.03.6114, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, deste Estado, movida pelo **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, em face de **CENTRO AUTOMOTIVO BRUNINHO LTDA.**, CNPJ nº 68.449.925/0001-58; e **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da dívida no valor de **R\$41.542,69**, tendo sido nomeado depositário **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E100000007692522J)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

**AV.74/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 27 de junho de 2022 - Protocolo nº 777.920 de 24/06/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1310.02143601-IA-830, datado de 13 de maio de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00443009620075020462, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000080058322W)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Ítalo de A. Vieira

**AV.75/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de setembro de 2022 - Protocolo nº 783.927 de 30/08/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2911.02323967-IA-340, datado de 29 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01619008020085020082, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a

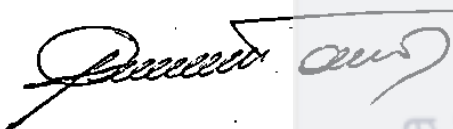
continua no verso

matrícula  
**89.955**

ficha  
**13**  
verso

**INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO e de ANTONIO TRINDADE ROJÃO., já qualificados.**

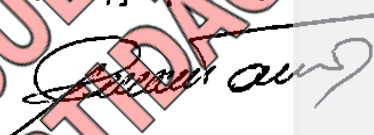
(Selo Digital:1429353E1000000084481022R)



Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.76/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 03 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 786.356 de 27/09/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.2612.02370356-IA-770, datado de 26 de setembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02095005920055020064, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO., já qualificado.**

(Selo Digital:1429353E1000000086073322L)



Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.77/89.955 - PENHORA** - Averbado em 13 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 787.121 de 05/10/2022** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 05 de outubro de 2022, auto realizado em 08 de fevereiro de 2019, expedida nos autos da ação de execução trabalhista, Ordem nº 0029900-03.2002.5.02.0026, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 224.527.078-99, em face de **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04, a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$6.607,27**, tendo sido nomeado depositário **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000086632322M)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

**AV.78/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 27 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 788.982 de 27/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.2621.02422179-IA-550, datado de 26 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02278009820035020465, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO., já qualificado.**

(Selo Digital:1429353E1000000087431622J)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado



CONTINUA NA FICHA SEGUINTE





matrícula  
**89.955**

ficha  
**14**

São Paulo, 7 de Novembro de 2022

**AV.79/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 07 de novembro de 2022 - **Protocolo nº 789.728 de 07/11/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0412.02413543-IA-430, datado de 04 de novembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01479006920015150014, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000000879366229)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**AV.80/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 28 de novembro de 2022 - **Protocolo nº 791.031 de 22/11/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1117.02444260-IA-031, datado de 11 de novembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02578008420015020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000000891288229)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**AV.81/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 14 de dezembro de 2022 - **Protocolo nº 792.589 de 09/12/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0818.02483159-IA-620, datado de 08 de dezembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01568000720045020464, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000089977522Y)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**AV.82/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de abril de 2023 - **Protocolo nº 802.256 de 05/04/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.0416.02641359-IA-210, datado de 04 de abril de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00011350720054036126, emitido pela 3ª Vara Federal de Santo Andre/SP, Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000000967692239)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

CONTINUA NO VERSO

matrícula

89.955

ficha

14

verso

**AV.83/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de abril de 2023 - Protocolo nº 803.283 de 18/04/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1711.02656653-IA-570, datado de 17 de abril de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02099002820055020079, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO., já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000097557023H)**

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**AV.84/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2023 - Protocolo nº 805.278 de 12/05/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1108.02697258-IA-320, datado de 11 de maio de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01825009720065020016, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO., já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000098765023D)**

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

*Italo de A. Vieira*

**AV.85/89.955 - REABILITAÇÃO - Averbado em 01 de junho de 2023 - Protocolo nº 805.447 de 15/05/2023 - Do requerimento datado de 15 de maio de 2023, do Ofício nº 068/2023/IRAR, e do termo de reabilitação para o uso declarado nº 2216/2023, ambos datados de 12 de abril de 2023, e expedidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, já qualificada, foi constatado a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei nº 13.577, de 08 de julho de 2009, e no Artigo 54, parágrafo 2º, do Decreto nº 59.263, de 05 de junho de 2013, que com base na Informação Técnica nº 042/2023/IRAR, apensada ao Processo Digital CETESB.104309/2021-03, o imóvel objeto desta matrícula foi considerado reabilitado para uso comercial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, na área delimitada pelas seguintes coordenadas: UTM, Fuso 23 S, Datum SIRGAS 2000: 335.561 mE; 7.390.749 mS; 335.564 mE; 7.390.718 mS; 335.619 mE; 7.390.754 mS; 335.622 mE; 7.390.723 mS. Profundidade: 20m. Área: 1.732,65m². Vigência: Até janeiro/2027.**

(Selo Digital:142935331000000099882723H)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

*Renata Gomes*

**AV.86/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de agosto de 2023 - Protocolo nº 815.571 de 28/08/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.2512.02891422-IA-020, datado de 25 de agosto de 2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02225005820035020465, emitido pelo Grupo Auxiliar De Execução e Pesquisa Patrimonial De São Paulo/SP, Tribunal Regional Do Trabalho Da 2ª Região De São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO., já qualificado.**

continua na ficha 15



e

matrícula  
89.955

ficha  
15

São Paulo, 29 de Agosto de 2023  
CNM 142935.2.0089955-09

(Selo Digital:1429353E10000001060112235)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

**AV.87/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 22 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.233 de 20/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1914.03166805-IA-930, datado de 19 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00232001920035020012, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJAO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000001167361240)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada *Jéssica G. Paixão*

**AV.88/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 11 de março de 2024 - Protocolo nº 833.180 de 11/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0811.03204601-IA-610, datado de 08 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01072005619955020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJAO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000117902924E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Jéssica G. Paixão*

**AV.89/89.955 - PENHORA** - Averbado em 23 de maio de 2024 - Protocolo nº 839.310 de 08/05/2024 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 20 de maio de 2024, auto realizado em 14 de outubro de 2023, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 0067300-89.2002.5.02.0020, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **ROSIMEIRE GAZZONI**, CPF nº 041.060.318-09, em face de: **1) ROBERTO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.228-04; e **2) ANTONIO TRINDADE ROJAO**, CPF nº 029.719.238-86, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para penhora da fração superior a pertencente ao executado (data da decisão: 24 de maio de 2023 | folhas 2004) para garantia da dívida no valor de **R\$380.952,64**, tendo sido nomeado depositário **ROBERTO TRINDADE ROJAO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353F10000001231070244)

Nathalia Rodrigues Coelho  
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado *Nathalia Rodrigues Coelho*

**AV.90/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 17 de junho de 2024 - Protocolo nº 843.437 de 13/06/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1307.03355410-IA-450, datado de 13 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00069570820128260063, emitido pelo 2º Ofício Judicial de Barra Bonita/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJAO.**, já qualificado.

continua no verso



matrícula  
**89.955**

ficha  
**15**

verso

CNM 142935.2.0089955-89

(Selo Digital:1429353E1000000124522924J)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.91/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 19 de junho de 2024 - Protocolo nº **843.996** de **19/06/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1818.03397191-IA-750, datado de 18 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01012009320025020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO e de ANTONIO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificados.  
(Selo Digital:1429353E1000000124792524B)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada



**AV.92/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 19 de agosto de 2024 - Protocolo nº **851.190** de **16/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1615.03518548-IA-300, datado de 16 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02463001720035020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000129270224I)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado



**AV.93/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 06 de setembro de 2024 - Protocolo nº **853.173** de **04/09/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0319.03556188-IA-000, datado de 03 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02099002820055020079, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000130852524P)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada



**AV.94/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 18 de outubro de 2024 - Protocolo nº **858.374** de **18/10/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1709.03647530-IA-390, datado de 17 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01902005020035020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ROBERTO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.

continua na ficha 16

matrícula  
89.955

ficha  
16

São Paulo, 18 de Outubro de 2024  
CNM 142935.2.0089955-89

(Selo Digital:1429353E1000000134000924T)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

**AV.95/89.955 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 864.835 de 19/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1817.03767591-IA-000, datado de 18 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01975005320075020065, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANTONIO TRINDADE ROJÃO.**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E10000001384990248)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

**AV.96/89.955 - PENHORA** - Averbado em 24 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.829 de 23/01/2025 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 23 de janeiro de 2025, auto realizado em 16 de julho de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 0130300-57.2003.5.02.0004, processados perante o Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital, movida por **DIOBERTO BELARMINO DOS SANTOS**, CPF nº 273.186.688-10, em face de: 1) **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, CPF nº 029.719.228-04; e 2) **COMERCIAL TATUAPE 1900 LTDA.**, CNPJ nº 04.938.741/0001-79, **a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$7.905,96**, tendo sido nomeado depositário: **ROBERTO TRINDADE ROJÃO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000140391725G)

Vanessa Pereira de Brito - Escrevente Autorizada

PARA CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR